

DECRETO N.º 49.477, DE 15/08/2025.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 31.971/2025:

MATRÍCULA	NOME	PRORROGAR	
		DE:	ATÉ:
40.204	TAMIRIS NUNES GUASTI	26/08/2025	25/08/2026
40.094	KELRI CRISTINA ALVES CARDOSO	01/08/2025	31/07/2026
39.994	PATRICIA FALLER	08/07/2025	07/07/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

